



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (14/08/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, em dia de Sessão, os membros, Vereadores: Claudinei Millan Pessoa – Presidente; Dulcinéa Cicarelli Guastaldi – Vice Presidente e Edenilso da Silva Carvalho – Membro, analisaram o Projeto de Lei n.º 068, de 01/08/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4996, de 12 de dezembro de 2022, conforme especifica e decidiram o que segue: os membros Claudinei Millan Pessoa e Dulcinéa Cicarelli Guastaldi emitiram Parecer Contrário quanto ao mérito da matéria e o membro Edenilso da Silva Carvalho Parecer Favorável ao trâmite da matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Claudinei Millan Pessoa - Presidente

Dulcinéa Cicarelli Guastaldi - Vice-Presidente

Edenilso da Silva Carvalho – Membro